

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/MF n.º 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de janeiro de 2018, às 8:00 horas, na sede da Natura Cosméticos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, com a finalidade de deliberar, nos termos do Artigo 20, XXII, do Estatuto Social da Companhia, a respeito das matérias descritas abaixo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Sr. Guilherme Peirão Leal, Presidente; Sr. Moacir Salzstein, Secretário.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre: **(1)** a emissão, pela Companhia, de títulos representativos de dívida da Companhia destinados à colocação no mercado internacional (*notes*), que não foram e não serão objeto de registro nos termos do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*US Securities Act*"), e não poderão ser ofertados ou vendidos nos Estados Unidos da América ou para pessoas norte-americanas sem o devido registro ou uma isenção de registro aplicável, exceto para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) com base na exceção prevista na *Rule 144A* do *U.S. Securities Act*, e poderão ser ofertados a determinadas pessoas não norte-americanas, exceto nos Estados Unidos e no Brasil, com base na *Regulation S* do *US Securities Act* ("Emissão", "Notas" e "Oferta", respectivamente); **(2)** a autorização da Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta de Notas, incluindo: **(i)** discutir, negociar e definir os termos e condições dos documentos relativos à Emissão e Oferta de Notas; **(ii)** contratar prestadores de serviço e instituições financeiras responsáveis pela estruturação e intermediação da Emissão e Oferta de Notas; e **(iii)** celebrar e assinar todos e quaisquer contratos, instrumentos e documentos relativos à Emissão e Oferta de Notas; e **(3)** a ratificação de todos os atos já praticados da Companhia, relativos às deliberações acima.

DELIBERAÇÕES: Analisadas as matérias, os conselheiros da Companhia aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas:

1) a realização, pela Companhia, da Emissão das Notas no mercado internacional, as quais não foram e não serão objeto de registro nos termos do *U.S. Securities Act* e não poderão ser ofertadas nos Estados Unidos da América ou para pessoas norte-americanas sem o devido registro ou uma isenção de registro aplicável, exceto para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) com base na *Rule 144A* do *U.S. Securities Act*, e poderão ser ofertadas a determinadas pessoas não norte-americanas, exceto nos Estados Unidos e no Brasil, com base na *Regulation S* do *US Securities Act*. A Emissão contará com as seguintes principais características: **(i)** valor total da emissão: até US\$1.150.000.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos); **(ii)** resgate: a Companhia

poderá resgatar a totalidade ou parte das Notas, nos termos a serem estabelecidos nos documentos relativos à Emissão e Oferta de Notas; **(iii)** destinação dos recursos: os recursos captados por meio da Emissão de Notas serão utilizados para repagamento de parte da dívida da Companhia decorrente da 3ª (terceira) emissão de 74 (setenta e quatro) notas promissórias comerciais, em série única, no valor total de R\$3.700.000.000,00 (três bilhões e setecentos milhões de reais), as quais foram emitidas para financiar a aquisição da The Body Shop International Limited; e **(iv)** demais características: as demais características da Emissão e Oferta de Notas serão estabelecidas nos documentos relativos à Emissão e Oferta de Notas, conforme aplicável.

2) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer contratos, instrumentos e documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta de Notas, incluindo, sem limitação: **(i)** discutir, negociar e definir os termos e condições da *indenture*, do *purchase agreement*, do *offering memorandum* e demais documentos relativos à Emissão e Oferta de Notas; **(ii)** contratar as instituições financeiras responsáveis pela estruturação e intermediação da Emissão e Oferta de Notas, bem como outros prestadores de serviços relacionados à Emissão e Oferta de Notas; e **(iii)** celebrar e assinar todos e quaisquer contratos, instrumentos e documentos relativos à Emissão e Oferta de Notas, incluindo, mas não se limitando, à *indenture*, ao *purchase agreement*, aos contratos com os prestadores de serviços mencionados no item (ii) acima, bem como eventuais aditamentos a tais instrumentos que sejam celebrados de tempos em tempos, formulários, declarações, cartas, notificações, certificados e demais documentos no âmbito da Emissão e Oferta de Notas, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, inclusive constituir procuradores para celebrar e assinar os documentos da operação mencionados acima; e

3) A ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia, relativos às deliberações acima.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Assinaturas: Guilherme Peirão Leal, presidente da reunião e copresidente do Conselho de Administração; Antonio Luiz da Cunha Seabra, copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, copresidente do Conselho de Administração; Roberto de Oliveira Marques, presidente executivo do conselho; Marcos de Barros Lisboa, conselheiro; Carla Schmitzberger, conselheira; Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado, conselheira; Gilberto Mifano, conselheiro; Fábio Colletti Barbosa, conselheiro; Peter Bryce Saunders, conselheiro; e Moacir Salzstein, secretário da reunião.

Certifico ser a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Moacir Salzstein
Secretário da Reunião